DECRETO

CÂMARA DE Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 44/2024
17 de Dezembro de 2024

Aprova Processo Parecer Prévio TC 3675, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana, relativa ao exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

O **Presidente Da Câmara Municipal De Itabaiana/SE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em cumprimento ao que prescreve o art. 8º, X, aliena b, do Regimento Interno desta Casa c/c com o art. 46, §2º da Lei Orgânica deste Município, esta Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Processo - TC/000913/2005, consubstanciado pelo parecer de decisão TC N.º 2228/04, consubstanciado pela ata deliberativa e parecer da comissão, conforme Informação nº 2736/2024, exarada pela Diretoria Jurídica do Tribunal de Contas de Sergipe, referente relativo ao exercício de 2004, sob a administração do Sr. Luciano Bispo de Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itabaiana, 17 de Dezembro de 2024

Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE

Ana Paula Gois

Fernando carvalho de Menezes

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA